



PROJETO DE REGULAMENTO

DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIAS DE ESTACIONAMENTO

PARA A

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL,
PEDRA FURADA E GUAL**

CONCELHO DE BARCELOS



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**

CONCELHO DE BARCELOS

Índice

Preâmbulo.....	3
Nota Justificativa.....	4
Artigo 1.º.....	4
Objeto.....	4
Artigo 2.º.....	4
Condições de Elegibilidade.....	4
Artigo 3.º.....	5
Âmbito de Aplicação.....	5
Artigo 4.º.....	5
Princípio Geral.....	5
Artigo 5.º.....	6
Exceções por Interesse Público.....	6
Artigo 6.º.....	7
Tipos de Apoio.....	7
Artigo 7.º.....	7
Avaliação dos Pedidos.....	7
Artigo 8.º.....	8
Limites e Exclusões.....	8
Artigo 9.º.....	8
Deliberação.....	8
Artigo 10.º.....	8
Fiscalização e Pagamento.....	8
Artigo 11.º.....	9
Entrada em Vigor.....	9
REQUERIMENTO DE APOIO A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....	10



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**
CONCELHO DE BARCELOS

Preâmbulo

Verificados alguns pedidos que chegam à Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual, com o propósito de apoiar diversas intervenções relacionadas com a execução de baias de estacionamento associadas a habitações particulares e a empresas.

Considerando:

- a necessidade de uma gestão rigorosa e equitativa dos recursos públicos da freguesia;
- o aumento de novos licenciamentos habitacionais aprovados pelo Município de Barcelos;
- a importância de garantir que o investimento público seja aplicado em obras que representem efetiva utilidade coletiva;
- considerando a política de apoio à construção habitacional e fixação de empresas na união de freguesias.

torna-se necessário estabelecer critérios claros para a concessão de apoios da Junta de Freguesia neste tipo de intervenções.

Assim, o presente regulamento visa definir as regras de apoio da Junta de Freguesia em obras associadas a construções novas, garantindo que apenas sejam apoiadas situações que constituam inequívoca mais-valia para o interesse público, designadamente no que respeita ao alargamento de vias e melhoria das condições de circulação e segurança.



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**
CONCELHO DE BARCELOS

Nota Justificativa

(Habilitação Legal)

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio das autarquias locais, previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas f), h), m) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O objetivo é promover a salubridade, a segurança rodoviária e o ordenamento do território na freguesia.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas que regulam a atribuição de apoio técnico, logístico, material ou financeiro por parte da Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual na execução de:

- a) Pavimentação de baias de estacionamento;
- b) Trabalhos associados à criação ou melhoria de acessos rodoviários.

Artigo 2.º

Condições de Elegibilidade

Para beneficiar do apoio, os requerentes devem cumprir os seguintes requisitos:



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**

CONCELHO DE BARCELOS

- O imóvel deve situar-se na área geográfica da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual.
- A obra deve implicar uma mais-valia para o interesse público, nomeadamente através do alargamento da via ou criação de lugares de estacionamento.
- As disposições do presente regulamento aplicam-se especialmente às obras associadas a novas construções habitacionais e empresariais ou novos licenciamentos urbanísticos aprovados pelo Município de Barcelos.

Artigo 3.º

Âmbito de Aplicação

1. O presente regulamento aplica-se a todos os pedidos de apoio apresentados à Junta União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual relacionados com obras em propriedades privadas confinantes com vias públicas.
2. As disposições do presente regulamento aplicam-se especialmente às obras associadas a novas construções habitacionais e empresariais ou novos licenciamentos urbanísticos aprovados pelo Município de Barcelos.

Artigo 4.º

Princípio Geral

1. A Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual não concederá apoio — sob a forma de execução de trabalhos, pagamento de despesas, fornecimento de materiais ou cedência de maquinaria — para:
 - a) Construção, reparação ou revestimento de muros de vedação;



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**

CONCELHO DE BARCELOS

- c) Quaisquer obras similares de urbanização ou delimitação de propriedade; sempre que estas intervenções estejam associadas a novas habitações ou a projetos sujeitos a licenciamento urbanístico.
2. Considera-se que a execução e os custos destas intervenções são da responsabilidade exclusiva dos respetivos proprietários ou promotores.

Artigo 5.º

Exceções por Interesse Público

1. A Junta de Freguesia poderá, excecionalmente, conceder apoio quando a intervenção represente uma clara e comprovada mais-valia para o interesse público.
2. Consideram-se situações suscetíveis de enquadramento na exceção prevista no número anterior aquelas em que se verifique, nomeadamente:
 - a) Cedência gratuita ao domínio público de faixas de terreno adicionais superiores a dois metros e vinte centímetros de largura, para além do exigido no licenciamento municipal;
 - b) Intervenções que contribuam para o alargamento de caminhos ou vias públicas;
 - c) Obras que permitam melhorar significativamente o acesso de veículos de emergência, designadamente:
 - ambulâncias;
 - viaturas de bombeiros;
 - equipamentos de combate a incêndios;
 - maquinaria pesada necessária para intervenções de proteção civil.
3. Para que o alargamento seja classificado como baia de estacionamento, a parcela a ceder deve ter, no mínimo 2.25 metros de largura e 20 m de extensão, garantindo que a via publica mantenha um perfil no mínimo de 5 metros.



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**
CONCELHO DE BARCELOS

4. A decisão sobre a verificação do interesse público compete à Junta de Freguesia, podendo ser solicitados pareceres técnicos sempre que necessário.

Artigo 6.º

Tipos de Apoio

O apoio pode ser concedido sob as seguintes formas:

1. Em espécie: Fornecimento de materiais (ex: blocos, cimento, tout-venant) ou utilização de máquinas da autarquia.
2. Financeiro: Comparticipação direta em percentagem do valor orçamentado (sujeito a dotação orçamental).

Artigo 7.º

Avaliação dos Pedidos

1. Os pedidos de exceção deverão ser apresentados por escrito à Junta de Freguesia.
2. O pedido deve ser acompanhado de:
 - a) Identificação do requerente;
 - b) Localização da obra;
 - c) Memória descritiva da intervenção;
 - d) Elementos que comprovem a cedência ou benefício público associado.
3. A Junta de Freguesia poderá proceder à vistoria ao local antes de deliberar sobre o pedido.



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**
CONCELHO DE BARCELOS

Comprovativo de autorização ou comunicação prévia à Câmara Municipal, quando aplicável (nos termos do RJUE).

Artigo 8.º

Limites e Exclusões

- A altura dos muros não pode exceder os limites previstos no regulamento municipal de urbanização (geralmente entre 1,20m e 1,50m para vedações).
- O apoio às baias de estacionamento está limitado ao valor de 1.000,00€ (mil euros).

Artigo 9.º

Deliberação

1. A decisão sobre a concessão de apoio excecional compete ao executivo da Junta de Freguesia, mediante deliberação fundamentada.
2. Sempre que se justifique, a Junta poderá submeter o assunto à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Artigo 10.º

Fiscalização e Pagamento

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de fiscalizar a obra a qualquer momento. O pagamento do apoio financeiro só será efetuado após a verificação da conclusão dos trabalhos em conformidade com o aprovado.



União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual
CONCELHO DE BARCELOS

Artigo 11.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelos órgãos competentes da Junta e Assembleia da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual e após publicação em Diário da República.



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**
CONCELHO DE BARCELOS

REQUERIMENTO DE APOIO A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

B.I. / Cartão de Cidadão n.º: _____ NIF: _____

Residente em: _____

Código Postal: _____ - Localidade: _____

Telefone/Telemóvel: _____ E-mail: _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL E DA OBRA

Localização da Obra: _____

Artigo Matricial: _____ União de Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual.

Tipo de Intervenção:

- Reconstrução / Alinhamento de Muro de Vedação
- Pavimentação de Baía de Estacionamento
- Cedência de Terreno para Alargamento de Via Pública

3. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

Vem requerer a V.^ª Ex.^ª a atribuição de apoio para a execução da obra acima identificada, ao abrigo do Regulamento de Apoio da Junta da União de Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual a Obras de Pavimentação, apresentando para o efeito a seguinte proposta:

Pedido de apoio em materiais (especificar):

 Pedido de apoio em maquinaria (especificar):



União das Freguesias de **Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual**
CONCELHO DE BARCELOS

Pedido de apoio financeiro (valor orçamentado):

4. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos efeitos, que:

- A obra respeita os alinhamentos e normas técnicas em vigor;
- Autorizo a fiscalização da obra pelos serviços da Junta de Freguesia;
- (Se aplicável) Aceito a cedência gratuita da área de terreno necessária ao domínio público para alargamento/beneficiação da via.

5. DOCUMENTOS A ANEXAR (Checklist):

- Fotocópia do Cartão de Cidadão (ou exibição do mesmo);
- Cópia da Caderneta Predial Urbana/Rústica atualizada;
- Planta de localização (escala 1:2000 ou 1:5000);
- Orçamento detalhado da obra;
- Memória descritiva sucinta (explicando a necessidade da obra);
- Comprovativo de comunicação/autorização da Câmara Municipal (se aplicável).

Pede Deferimento,

Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura do Requerente conforme o Documento de Identificação)